



## Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

LEI Nº699 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

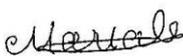
**MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO**, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

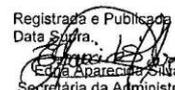
Art. 1º- Fica denominada de "Rua **JOAQUIM MIGUEL DOMICIANO**", o trecho da estrada municipal que se inicia na encruzilhada antes propriedade do Sr. Miron aproximadamente 100 metros após a Rodovia Octacilio Fernandes da Silva, prosseguindo até o final da estrada nas proximidades da propriedade do Sr. Beto Domiciano, localizada na entrada do Bairro Monte Alegre.

Art. 2º- As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de verbas próprias consignada em orçamento.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 20 de Junho de 2017.

  
MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO  
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada por Editais,  
Data Supra,  
  
Edna Aparecida Silva  
Secretária da Administração